



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA SAÚDE
CATARINENSE

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Catarinense, constituída com o objetivo de apoiar, incentivar e assistir estudos de temas de interesse social, econômico e político.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

